



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO
CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - CONFORME
PROCESSO Nº 15/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO
14/2021 E CONTRATO 03/2021.

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Vereador Marcelo Romig Maron CPF nº 999.807.970-53 (Contratante) e de outro lado JORGE LUIZ RAMOS DAME, inscrita no CNPJ sob nº 06.984.487/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Ramos Damé, CPF nº 446.160.310-53 (Contratada), já qualificados no Contrato 03/2021, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica estabelecido o prazo contratual, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 21/05/2022 à 20/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Canguçu, 21 de maio de 2022.

Marcelo Romig Maron
Presidente/Contratante

Jorge Luiz Ramos Damé
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - _____
Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

02 - _____
Assinatura

Nome Legível: _____

CPF: _____

RG: _____

“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”